Ata da Sessão Preparatória da 4.ª Legislatura, em 30 de abril de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Aníbal Curi e Agostinho Rodrigues.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: José va de Carvaino, Nivaido Gomes de Oliveira, Guataçara Borba Carneiro, Jorge Maia, Ruy Gândara, Cândido Machado de Oliveira Neto, Dino Veiga, Antonio Ruppel, Jeão Simões, Nelson Resario, Sady de Brito, João Mansur, Néo Martins, Vidal Vanhoni, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Mário Faraco, Jorge Nassar, Antonio Annibelli, Luiz Alberto Dalcanalle, Joaquim Néia, Miguel Dinizo, Elias Nacle, Mário de Barros, Libânio Cardoso, José Hoffmann, Silvino Lopes, Pedro Liberti, Amaury Silva, Waldemar Daros, Amadeu Puppi, Haroldo Leon Péres, Nilson Ribas, Anibal Curi, Waldemiro Haneiko, Agostinho Rodrigues, Eduardo Machado de Lima, Zaqueu de Melo, Cincoln da Cunha Pereira, Elio Duarte Dias, Vargas de Oliveira, Nicanor de Vasconcelios Paulo de Camargo, Renato Bueno (44); achando-se ausente o sr. deputado João Ferreira Neves (1).

O SR. PRESIDENTE — Registrando o Serviço de Portaria a presença de $44~{
m srs.}$ Deputados, declaro aberta a sessão.

O SR. 2.0 SECRETÁRIO procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata. (Pausa). Não havendo quem a queira discutir, declaro a aprovada.

Esta sessão é destinada à complementação da Mesa. O sr. 1.o Secretário irá proceder à chamada dos srs. Deputados para a votação em escrutínio secreto nos termos regimentais.

O SR. PEDRO LIBERTI — (Pela ordem). Sr. Presidente, o Regimento Interno da Casa, ao que nos parece, proibe que a votação seja feita em cédulas identificáveis, isto é, com tinta vermelha. No entretanto vejo que existem c-dulas batidas a máquina com tinta vermelha. algumas com o meu nome, para a segunda Vice-Presidência, e sei que já há votos depositados na urna com o meu nome assim, escrito com tinta vermelha. Minha questão de ordem se prende a saber se houver mais do que um voto com essas cédulas vermelhas, serão êles validados ou não.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa que os votos marcados com tinta vermelha são votos identificáveis e, portanto, são votos nulos.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem) Sr. Presidente, pelo que V. Excia. acala de decidir, que os votos datilografados em tinta vermelha serão considerados nulos, e como naturalmente isso foi feito por inadvertência por qualquer sr. Deputado que não tinha conhecimento da disposição regimenta, que impede a confecção de chapas que não sejam homogêneas, que não sejam iguais, e neste instante em que se processa a eleição para a complementação da Mesa da Assembléia Legislativa, e para que ela se processe com a lisura que todos nós desejamos, solicito que V. Excia., desde logo, rei-

nicie a votação para anular também os votos até aqui depositados, porque, do contrário, acredito que muitos dos srs. Deputados que sufragaram seus colegas com chapas identificáveis, em vermelho, não o tenham feito com conhecimento, não tabiam que esses votos seriam considerados mios poia Mena, e, assim, estará sendo fraudada a sua vontade que era, na verdade, elegar o Deputado presente em sua cédula razão pela qual esperamos que esta votação se faça com normalidade regimental e V. Excia. anule os escrutínios até agora realizados para que os srs. Deputados sejam novamente chamados e já cientes que os únicos votos depositados nas urnas serão aquéles que estejam datilografados com tinta preta.

0

1

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA (Pela ordem) — Sr. Presidente, O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA (Pela ordem) — Sr. Presidente, lamento discordar do líder do PTB, sr. deputado Amaury Silva, porque estas eleições, que se realizam hoje, não acontecem pela primeira vez. É muito natural, e muito claro que os votos com tinta vermelha devam ser anuados. Portanto, não posso conceber que V. Excia. possa aceitar votos escritos com tinta vermelha. Mas, mesmo assim, estou de acôrdo em que se reinicie a votação para estas eleições de hoje, tão importantes para a Assembléia Legislativa do Estado, afim de que possam representar, de fato, a vontade soberana dos Deputados aqui presentes. Estou de acôrdo em que se reiniciem as eleições, que êsses votos até aqui já depositados sejam anulareiniciem as eleições, que ésses votos até aqui já depositados sejam anula-cos para que possamos, natualmente, mais uma vez, dar uma demonstração sloquente da nossa soberania, da nossa vontade de eleger aquêle uqe melhor preenche os requisitos necessários e que os votos dados por aquêles que vo-taram com tinta vermelha, sejam anulados, contando-se os outros, que já foram dados.

foram dados.

Sr. Presidente, em nome da bancada da União Democrática Nacional, quero fazer um apélo a V. Excia., que sempre tem sido, até agora, um Presidente à altura de nossa Assembléia, um homem digno e respeitável, para que votos, não só agora, como de agora em diante, sejam não identificados, votos que sempre representem a vontade dos Deputados, mas nunca identifiquem os srs. Deputados, para que possamos sempre, aqui, representar a democracia. A democracia nunca foi um voto identificado. Desde que foi concendido o voto secreto, nós, que aqui estamos, sabemos respeitá lo. Portanto pedimos ao sr. Presidente "como também pediu o lider do PTB, que se jam anulados ésses votos já depositados e que se inicie uma nova votação e que os votos identificados com tinta vermelha ou outra côr que possa identifica-los, sejam anulados, a fim de que possamos ter uma eleição livre, consciente e digna da nossa soberania, que é a soberania nacional, que é a democracia no Brasil, que é aquilo que nós defendemos e é aquilo que todo o povo brasileiro defende.

povo brasileiro defende.

Sr. Presidente, são estas as palavras que eu queria dirigir a V. Excia., com o respeito que sempre tive pelas suas decisões e com a simpatia que sem.

pre demonstrei por V. Excia.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa acolhe a questão de ordem levantada pelo nobre deputado João Vargas de Oliveira e declara nulos os votos já depositados na urna. Suspende a sessão por vinte minutos, para que os srs. Deputados recomecem após a votação.

O SR. LINCOLN DA CUNHA PEREIRA (Pela ordem) -O SR. LINCOLN DA CUNHA PEREIRA (Pela ordem) — Sr. Presidente data venia o fato de V. Excia. acabar de decidir a questão de ordem do nobre deputado João Vargas de Oliveira, e não obstante o respeito que tenho por V. Excia. e a autoridade, que V. Excia. tem demonstrado, com tôda a isenção de ânimo, mantendo o respeito ao texto frio do Regimento, eu desejaya demonstrar a V. Excia. a minha surpresa pela decisão de V. Excia., porque não encontro para ela amparo legal. As eleições prosseguim normalmente. Não é possível que por uma simples presunção possa um Deputado

levantar uma questão de ordem pedindo a anulação da votação que está em levantar uma questão de ordem pedindo a anulação da votação que está em andamento, quando isto só poderá ser tomado em consideração após a apuração dos mesmos votos. Não é concebível, por outro lado, que haja Deputados, todos homen slivres, que se sujeitem a ter seus votos marcados para contrôle da votação, que deve ser secreta. Se isto acontecer, só pode ser motivo para tristeza nossa e anulação posterior, durante a apuração. Nestas condições, diante do respeito e da liberalidade com que V. Excia. sempre tem atendido às questões de ordem nesta Casa eu desejava fazer, mais uma vez, minhas ponderações, certo de que V. Excia., com o espírito que sempre deve ser voltado para a observância fiel do Regimento Interno reconsidere a sua decisão, quando não para dar majores explicações ao Plenário quanto à sua decisão, quando não para dar maiores explicações ao Plenário quanto à questão decidida pela Mesa.

Era a questão de ordem que eu desejava levantar a V. Excia.

que suspenderemos a sessão por vinte minutos para que os srs. Deputados possam iniciar a votação.

O SR. LINCOLN DA CUNHA PEREIRA — (Pela ordem). Sr. Presidente, novamente volto a presença de V. Excia., com o mesmo respeito acatamento e admiração que nutro por V. Excia. levando em conta não só a maneira com que tem decidido as questões de ordem levantadas pelos srs. Deputados, como também a atenção que tem manifestado particularmente à minha pessoa.

No entanto, quero ponderar à Mesa e particularmente ao espírito esclarecido de V. Excia., para que tome decisão de tamanha gravidade é preciso que haja motivo que justifique seja a sessão suspensa.

O motivo encontrado, segundo questões de ordem levantadas, foi de que existem cédulas marcadas dentro dos envelopes já depositados. É fora de dúvida que mera suposição não poderá influir para que a Mesa, representada por V. Excia., sr. Presidente, declare nula a eleição e proceda uma

Não encontro e nem V. Excia. encontrou motivo relevante e regimental para que seja anulada esta eleição, razão por que, baseado no Regimento Interno da Casa e confiante ao espírito equilibrado de V. Excia. solicito que reconsidere a sua decisão.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — (Pela ordem). Sr. Presidente, tenho em mãos e vou mandar a V. Excia. uma cédula com tinta verme. lha por não querer criar qualquer confusão ou dúvida nesta eleição da complementação da Mesa que se procede neste momento, porque creio que neste resultado que iremos ter haverá a maioria, isto é a vontade de todos os Deputados.

Tenho a impressão, sr. Presidente, que numa eleição democrática não é possível que sejam distribuidas cédulas com tinta vermelha e tinta azul. Mando, portanto, a V. Excia. a cédula que tenho em mãos para que V. Excia. delibere se essas cédulas com tinta vermelha serão consideradas vá lidas ou não.

Envio, neste momento, a referida cédula que me foi entregue por alguns srs. Deputados.

Era só, sr. Presidente.

O SR. LINCOLN DA CUNHA PEREIRA — (Pela ordem). Sr. Presidente, V. Excia não havia ainda respondida a minha questão de ordem quando pediu a palavra também pela ordem o sr. deputado João Vargas de Oil.

veira. Para completar a minha questão de ordem desejava ponderar a V. Excia. que, data venia do sr. deputado João Vargas de Oliveira, há o perigo de uma decisão, dêste tipo, da Mesa, porquanto as cédulas convencionadas para eleição — não são impressas pela Casa, mas são feitas pe os próprios Deputados. Não é possível, portanto, uma vez que essas cédulas se encontram com um defeito, o que foi invocado pelo sr. deputado Vargas de Oliveira, possa isto ser motivo suficiente para a anulação da eleição. Isto daria motivo a que cada um de nós desta Casa quando inleases conveniente de ria motivo a que cada um de nós desta Casa quando julgasse conveniente de ría motivo a que cada um de nos desta Casa quando julgasse conveniente de seus interêsses, redigisse cédulas marcadas com defeitos e, por ocasião de cada pleito levantasse questões de ordem que justificassem sua anulação, invocando a existência de papelucho feito sob encomenda para que a Mesa decidisse anulando a eleição. Data venia o respeito que tenho por V. Excia, não posso deixar passar despercebido êsse fato, trazendo mais êstes elementos a V. Excia, com a certeza de que V. Excia, não irá determinar a anulação da eleição. lação da eleição

Era só, sr. Presidente.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem)
O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, como o caso foi comigo, pediria permissão ao nobre deputado Amaury Silva, para responder ao nobre deputado Lincoln da Cunha Pereira. Queria dizer a V. Excia. que, diante do interêsse do nobre deputado Lincoln da Cunha Pereira, de que fôsse apurados os votos identificados com fita vermelha, que en naturalmente, tinha deixado a V. Excia. essa revelação e diante do interêsse do nobre líder da bancada do PSP, quero pedir a V. Excia., para que a soberania desta Casa, para que a nossa Assembléia Legislativa se apresente perante o povo do Paraná, com aquela dignidade e com aquela soberania e propósito de bem defender os interêsses do povo, quero pedir a V. Excia., sr. Presidente da Assembléia, que ontem com tanta honradez elegemos com a maioria de votos desta Casa, que não sejam computados os votos com tinta vermelha. ta vermelha.

da vermelha.

O sr. Nicanor Vasconcellos — V. Excia. permite um aarte? (Assentimente) Data venia as opiniões já expressas na Casa, — eu me vejo na contingência de divergir de V. Excia., — da maneira como V. Excia. interpreta e encara as cédulas datilogrofadas com tinta vermelha, nós vamos ver que tôdas as cédulas são marcadas, porque não foram confeccionadas pela Mesa e sim pelos Deputados e cada um usou uma máquina diferente. Então, tôdas estão marcadas, não só essas com fita vermelha. Era o aparte que queria dar a V. Excia., embora divirja do ponto de vista que V. Excia. esposa.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — agradego o aparte do sr. deputado Nicanor de Vasconcellos. mas quero dizer ao sr. Deputado que, quando as cédulas datilografadas com tinta azul, mesmo que elas sejam de máquinas diferentes, naturalmente elas serão mais dificilmente identificáveis. Se o povo do Paraná quer eleição livre, secreta e democrática, não pode de maneira nenhuma aceitar votos com tinta vermelha, fâcilmente identificáveis. Aqui estamos para defender o povo do Paraná, aquêles povo que no momento está sofrendo, que neste momento está interessado em que nós. Deputados da oposição e do Govêrno não estejamos aqui, atendendo interesses do Govêrno ou da oposição, mas, sim, exclusivamente a interêsses do povo, que são os interêsses mais altos.

Confio em V. Excia., sr. Presidente, porque sei que V. Excia. não foi eleito por Govêrno ou por oposição. V. Excia, hoje, com muita dignidade saberá se conduzir, como sempre soube, com discrição, com a confiança de todos nós. V. Excia. não é Presidente da oposição nem do Govêrno. É o Presidente do povo do Paraná, porque V. Excia. teve uma votação por matoria esmagadora. V. Excia. foi eleito pelo povo do Paraná, não pelo Govêno nem pela oposição.

Confio, portanto, em V. Excia., que V. Excia. saiba respeitar êsse po-O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA agradeco o aparte do sr. depu-

Confio, portanto, em V. Excia., que V. Excia. saiba respeitar êsse po-

0

vo que humildemente nós respeitamos. Peço que êsses votos todos, até agora depositados, sejam anulados, para que os votos de agora em diante se jam exclusivamente batidos por máquina de tinta azul, para que ninguém possa identificá-los, porque o voto não pode ser pessoal, tem que ser voto do povo, em benefício do povo e por isso que discordo do sr. deputado Lincoln da Cunha Pereira, lider do PSP, a quem admiro e a quem rendo minhas homenagens, mas que nesta hora discordo de S. Excia. porque o povo quer aqui nesta Assembléia, como quís ontem, uma eleição livre, uma eleição digna.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa declara anulados os votos já proferidos, e suspende a sessão por dez minutos para que sejam confeccionadas novas cédulas

Suspende se a sessão.

Declaro reaberta a sessão. O sr. 1,0 Secretário irá proceder à chamada nominal dos srs. Deputados.

Votaram 44 srs. Deputados. A Mesa convida os srs. deputados Miguel Dinizo₂, Zaqueo de Melo e Néo Martins para comporem a Comissão escruti-

A Mesa constatou que dentro da urna apareceram 45 sobrecartas, e sómente votarani 44 srs. Deputados.

Nestas condições, a Mesa declara nula a eleição, mandando proceder novamente à chamada dos srs. Deputados para novas eleições.
Suspendo-se a sessão por trinta minutos.

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a sessão. O sr. 1.0 Secretário procederá à chamada dos srs. Deputados para votação secreta.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE -- (Pela ordem). Sr. Presiden. te, tive coshecimento, agora, de que meu nome está figurando na chapa como candidato a uma das Secretarias da Casa. Quero comunicar a V. Excia., e vai nisso uma declaração, a minha renúncia expressa como candidato a qualquer das Secretarias que ora se disputam na Casa.

O SR. PRESIDENTE — Votaram 44 srs. Deputados. Convido os srs. deputados Miguel Dinizo, Zaqueo de Mello e Néo Martins, para constituirem a Comissão escrutinadora.

O SR. PRESIDENTE — De acôrdo com o resultado da apuração, constatamos o seguinte:

Para 1º Vice-Presidente: Haroldo Leon Péres — 21 votos;

Paulo Camargo - 21 votos;

Nulos - 2 votos.

Na forma regimental, vai se proceder a segundo escrutinio, para elei-ção do 1º vice-Presidente, porque nenhum dos dois atingiu a maioria abso-

Para 2º Vice Presidente: Pedro Liberti — 23 votos; Amadeu Puppi — 19 votos;

Nulos — 2 votos.

Nestas condições, a Mesa proclama eleito 2º vice-presidente da Assembléia o sr. deputado Pedro Liberti, que obteve maioria absoluta de votos.

Para 1º Secretário: Anibal Curi — 31 votos.

Vidal Vanhoni — 12 votos;

Em branco — 1 voto. A Mesa proclama eleito o sr. deputado Anibal Curi 1º Secretário. Para 2º Secretário: Nicanor Vasconcellos — 28 votos;

Agostinho Rodrigues — 15 votos;

Em branco — 1 voto. A Mesa proclama eleito 2º Secretário o sr. deputado Nicanor Vasconcellos.

Para 3º Secretário: Zaqueo de Mello — 22 votos;

Machado Lima — 17 votos;

Em branco — 4 votos.

Como nenhum dos srs. Deputados atingiu maioria absoluta, a Mesa vai proceder a segundo escrutínio.

Para 4º Secretário: Machado de Lima — 23 votos;

Luiz A. Dalcanalle — 8 votos; Nelson Rosário — 1 voto; Nicanor Vasconcellos — 1 voto;

Em branco — 7 votos; Nulos — 1 voto. A Mesa proclama eleito $4^{\rm o}$ Secretário o sr. deputado Machado Lma, com 23 votos. Vamos proceder a novo escrutínio, para eleição do 1º vice-Presidente e do 3º Secretário. Para 1º vice-Presidente, só podem ser votados os srs. deputados Haroldo Leon Péres e Paulo Camargo. Para 3º Secretário os srs. deputados Zaqueo de Mello e Machado Lima.

O SR. 1º Secretário procederá à chamada dos srs. Deputados para votação.

PRESIDENTE - Votaram 44 srs. Deputados. A Mesa convida os srs. deputados Miguel Dinizo, Renato Bueno e Néo Martins para constituirem a comissão escrutinadora.

De acôrdo com o resultado da apuração, a Mesa comunica que, para 1º vice-Presidente o sr. deputado Paulo Camargo teve 23 votos e o deputado Haroldo Leon Péres 21 votos. Esta Presidência prolama eleito o sr. deputado Paulo Camargo, 1º vice-Presidente da Assembléia.

Para 3º Secretário: Zaqueo de Mello 18 votos;

Machado Lima --- 13 votos:

Machado Lima — 13 votos; Em branco 13 votos. A Mesa proclama eleito 3º secretário o sr. deputado Zaqueo de Mello.

Está assim concluída a complementação da Mesa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, à hora regimental, destinada à instalação da 2a. sessão legislativa ordinária e leitura da mensagem em que S. Excia. o sr. Governador dará contas da situação do Estado e solicitará as providências que julgar necessárias ao Poder Legislativo.

Levanta-se a sessão.

2